



**EDITAL PROPPEX n.º 13/2026**  
**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA**  
**COMO BOLSISTA DE PESQUISA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL e seus anexos, que está instaurada a “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA COMO BOLSISTAS DE PESQUISA**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Pesquisa do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque — UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 01/2024, de 31/1/2024, observados os seguintes procedimentos:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar em projeto de iniciação científica institucional que visa promover a iniciação científica por meio do desenvolvimento do pensamento crítico, do letramento e alfabetização acadêmica, bem como ampliar a oportunidade de formação técnico-científica para acadêmicos da Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE.

**1.2.** O presente Edital selecionará bolsistas para o Projeto de Iniciação Científica na área de Arquitetura e Urbanismo, com o tema “Reconstrução e Projeto”, realizado em parceria com o Grupo de Pesquisa FORMA – UNIFEFE e o Grupo de Pesquisa IFORM – Universidade Politécnica da Catalunha – Barcelona.

**1.2.1.** O bolsista selecionado para atuar no projeto poderá trabalhar com a (re)construção gráfica de edifícios inerentes à pesquisa, com o desenvolvimento de textos e também com a edição de imagens, podendo ainda receber eventual mentoria internacional, dentro do marco da Rede de Trabalho Grupo FORMA/Grup IFORM.

## **2. DAS VAGAS E DO PRAZO DO PROJETO**

**2.1.** Será concedida 1 (uma) bolsa de Pesquisa, distribuída da seguinte forma:

I – 1 (uma) bolsa de Pesquisa para aluno regularmente matriculado em curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE, que atuará no Projeto descrito no subitem 1.2 deste Edital, pelo período de 7 (sete) meses, no período de junho a dezembro de 2026.



### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** Ficam abertas, no período de **13 a 25 de maio de 2026**, as inscrições para alunos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE participarem da presente seleção.

**3.2.** Para realizar a inscrição, os candidatos deverão atender os requisitos previstos no item 4 deste Edital e enviar para o e-mail [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br), com a descrição em Assunto “**Inscrição Edital PROPPEX 13/2026**”, os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo I);

II - Formulário de disponibilidade de realização das atividades (Anexo II);

III – Quando houver, Portfólio com projetos de pesquisa e extensão institucionais que tenha participado, com descrição de carga horária destinada ao (s) projeto (s);

IV – Boletim Acadêmico do semestre anterior (2025.2).

**Parágrafo único.** A regularidade da matrícula, nos termos dos incisos I e III do item 4.1 e das obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque – FEDE, nos termos do inciso II do item 4.1, serão conferidas internamente, de modo que o acadêmico não precisa enviar nenhum documento para o atendimento destes critérios, exceto no que se refere ao correto preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I).

**3.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato declara conhecimento e integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas no presente Edital, bem como declara serem verdadeiras as informações constantes no formulário de inscrição apresentado, isentando o Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, seja de natureza civil ou criminal.

### 4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

**4.1.** É considerado candidato à Bolsa de Iniciação Científica, o estudante que se inscrever no presente Edital e atender aos seguintes critérios:

I- Estar regularmente matriculado a partir da terceira fase do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEDE no semestre de 2026.1;

II- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque - FEDE;

III- ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior (2025.2);

IV- ter disponibilidade para participar das atividades, de forma presencial na sede da UNIFEDE, durante 3 (três) dias por semana, de quarta a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min;

V- Desejável ter conhecimento nos programas computacionais Revit, InDesign e Word.



## **5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO**

**5.1.** As inscrições serão avaliadas de forma conjunta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX e pela Pró-Reitoria de Graduação – PROENG da UNIFEFE, de modo que o atendimento às exigências previstas no item 4.1 do presente Edital é de caráter eliminatório, não sendo homologadas as inscrições que não atendam aos requisitos previstos.

**5.2.** As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de Comunicado PROPPEX no site da UNIFEFE até o dia **27 de maio de 2026**.

**5.3.** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média geral do último semestre letivo (2025.2), sendo selecionado para a vaga disponível, o candidato com a melhor média geral.

**5.4.** Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior carga horária em participação de Projetos de Pesquisa e Extensão Institucionais;

II - Ter, preferencialmente, nível intermediário no idioma inglês e/ou espanhol.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado final do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado PROPPEX no site da UNIFEFE até o dia **29 de maio de 2026**.

**6.2.** Caso algum candidato classificado decline da vaga, o próximo candidato classificado poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, observadas as vagas disponíveis.

## **7. DA BOLSA DE PESQUISA**

**7.1.** Será fornecido auxílio financeiro no valor de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais, para o aluno aprovado no presente processo seletivo, observado o limite de vagas ofertadas, de acordo com a Portaria FEBE n.º 7/2026, de 14/1/2026.

**7.2.** O auxílio financeiro será ofertado pelo período de 7 (sete) meses.

**7.3.** A Bolsa prevista neste Edital não é cumulativa, e não pode ser acumulada com outros benefícios provenientes de recursos da FEBE, observada a possibilidade excepcional de cumulação com Bolsa e/ou auxílio financeiro proveniente de recursos externos, seja de natureza pública ou privada, nos termos dos arts. 29 e 32 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025.



**7.4.** O pagamento da Bolsa Pesquisa prevista neste Edital, tem natureza estritamente acadêmica, de modo que não caracteriza vínculo empregatício.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

**8.1.** Durante a vigência da Bolsa, o bolsista de Pesquisa deverá atender às seguintes condições e obrigações, sob pena da perda da Bolsa de Pesquisa:

I - Permanecer matriculado no respectivo Curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, relacionado à área da pesquisa/projeto, conforme o caso;

II - Manter um desempenho acadêmico satisfatório em suas atividades acadêmicas durante o período em que figurar como Bolsista de Iniciação Científica;

III - Manter sigilo sobre todas as informações técnicas relacionadas com os projetos e as atividades desenvolvidas;

IV - Executar o plano de trabalho proposto pelo (a) coordenador (a) do Projeto com a dedicação de 12 (doze) horas semanais;

V – Não incorrer em nenhuma penalidade disciplinar, sob pena de perda da Bolsa de Pesquisa e desligamento do Projeto.

**8.2.** A PROPPEX poderá, sempre que necessário ao cumprimento das normas do presente Edital, bem como ao andamento regular do Projeto, substituir qualquer bolsista por outro que esteja apto, com o consequente cancelamento da respectiva Bolsa de Pesquisa.

## **9. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

**9.1.** A Bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I- Desistência do bolsista;

II- Trancamento ou cancelamento de matrícula;

III- Descumprimento das obrigações previstas neste Edital;

IV- Desempenho insuficiente nas atividades do Projeto.

**9.2.** Em caso de desligamento, poderá ser convocado candidato da lista de classificação, observada a ordem de classificação.

## **10. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Das inscrições	Até 25 de maio de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 27 de maio de 2026
Resultado Final	Dia 29 de maio de 2026
Início das atividades	Dia 1.º de junho de 2026

**10.1.** É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações



e publicações no site da UNIFEDE.

**10.2.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, Bloco A, Sala A207, ou pelo telefone: (47) 3211-7287 ou *e-mail* [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

**10.3.** Os casos omissos do processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 13 de maio de 2026.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEDE em 13 de maio de 2026.

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA****1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Telefone residencial: Celular:	Comercial:
E-mail:	
Endereço: Rua	
Bairro:	
Município:	
Está trabalhando atualmente: ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome da empresa:	
Endereço da Empresa:	
Cargo que ocupa na empresa:	
Carga horária que realiza na empresa:	

**2. REGULARIDADE DA MATRÍCULA**

Curso:
Semestre:

**3. HABILIDADES**

Domínio	Alto	Razoável	Baixo
Idioma Inglês			
Idioma Espanhol			
Sistema Revit			

Declaro que li e estou de acordo com as disposições do Edital PROPPEX n.º 13/2026, de 13/05/2026 e de seus respectivos anexos.

Brusque/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do acadêmico: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA CARGA  
HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, me comprometo, se aprovado no  
Edital PROPPEX n.º 13/2026 “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM  
PROJETO DE PESQUISA COMO BOLSISTA DE PESQUISA**”, a cumprir a carga  
horária e as responsabilidades previstas em Edital necessárias ao andamento do  
Projeto de Pesquisa, pelo período de 7 (sete) meses de forma presencial na  
UNIFEDE.

Adequações poderão ser realizadas em comum acordo com o professor  
coordenador do projeto e o acadêmico.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do acadêmico: \_\_\_\_\_